

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.464

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 15 de Abril de 2003

IMÓVEL: Parte do lote 22 da quadra B, do loteamento Vila Augusta, situado na Vila Quitaúna, nesta cidade, medindo 5,30m. de frente para a Rua Jose Barbosa de Siqueira, 30,74m. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o remanescente do mesmo lote 22; 31,858m. do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 21, e nos fundos mede 5,14m., onde confronta com o lote 7, encerrando uma área de 153,2875m².

CADASTRO: 23241.11.61.0058.00.000.01.

PROPRIETARIOS:- CICERO FERREIRA DO FIRMAMENTO, RG. 9.420.239 ssp-sp CPF. 668.685.138/87, e sua mulher BERENICE DIACI DO FIRMAMENTO, RG. 9.318.677 ssp-sp, ambos brasilienses, ele inspetor de qualidade, e ela do lar, Cics. ns. 668.685.138/87 e 006.399.328-78, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob número 2.319, no Registro de Imóveis de Barueri, neste Estado, residentes e domiciliados a rua José Barbosa de Siqueira, n. 38, na Vila Augusta, nesta cidade, e, JOÃO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, metalurgico, RG. 13.974.610 ssp-sp CPF. 039.358.238/86, residente e domiciliado a Rua Gildo de Cadastro, 128, Vila Augusta, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 02, feito em 03 de outubro de 2002, na Matrícula 68.842 deste 1º Oficial.

O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira).

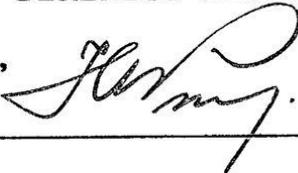
O 1º Oficial Designado,
(Bel. Claudio Centella).



R. 1, em 15 de Abril de 2.003.

Conforme escritura pública do 4º Tabelionato de Notas local, lavrada às fls. 207 do livro 549, em 27 de Fevereiro de 2.003, e Escritura de Retificação e Ratificação das mesmas notas, lavrada às fls. 268 do livro 549, em 10 de Abril de 2.003, em virtude de divisão amigável, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$14.050,00, ficou pertencendo exclusivamente aos condôminos:- CICERO FERREIRA DO FIRMAMENTO e sua mulher BERENICE DIACI DO FIRMAMENTO, já qualificados.

O Escrevente Autorizado,
(José Carlos Pereira).



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

70.464

FOLHA

001

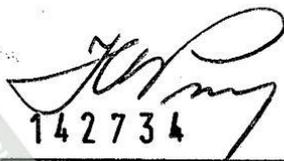
Av. 2, em 10 de Julho de 2.003.

Conforme requerimento, datado e assinado, em 18 de Junho de 2003 com firma reconhecida; Alvará de Conservação n. 105, expedido pela Prefeitura local em 13.02.2003; xerox autenticada da Certidão da Prefeitura local, expedida em 29 de maio de 2003, acompanhada por uma ficha espelho, e, Certidão Negativa de Débito, CND, número 84172003-21028020, expedida pelo INSS, em 17 de Junho de 2003 (arquivada sob número 2510 em Cartório), verifica-se que no imóvel desta matrícula, foi construída uma casa residencial, sob número 38 da rua José Barbosa de Siqueira, com a área construída de 200,45m².

O Escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira).

Prot. 145.791. Microf. 142734



R. 3, em 05 de agosto de 2.003.

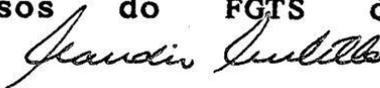
Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas, em 30 de julho de 2.003, os proprietários Cicero Ferreira do Firmamento e sua esposa Berenice Diaci do Firmamento, já qualificados VENDERAM a DENISE REGINA SILVA MENDONÇA, professora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.346.495-6-SSPSP, CIC. 096.524.518-78 e seu esposo EDUARDO MENDONÇA, operador de estações, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. 13.507.014-4-SSPSP, CIC. 044.117.798-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gildo Cadastro nº 206, Jardim São Paulo, nesta cidade, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 78.000,00, com a interveniência do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, nesta cidade, que liberou a quantia de R\$ 29.612,59, dos recursos do FGTS dos compradores.

O Escrevente Autorizado,

(Claudio Centella).

Prot. Oficial: 146.441

Microf.: 143135



CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

70.464

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 23 de setembro de 2010

R. 4, em 23 de setembro de 2.010.

Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 16 de setembro de 2.010, os proprietários, atualmente residentes e domiciliados na Avenida Jose Barbosa de Siqueira, nº 38, Padroeira, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$220.000,00, a **CHARLES DOS SANTOS CAROLINO**, brasileiro, separado, comerciante, RG nº 24.921.216-K-SSP/SP, CPF/MF nº 155.646.718-48, residente e domiciliado na Rua Iris Memberg, nº 429, Vila Jovina, Cotia/SP.

A Escrevente Autorizada,
(Selma Andrade Dantas)

Prot. Oficial 210.080, em 21 de setembro de 2.010. Microfilme nº 191495

R. 5, em 23 de setembro de 2.010.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 4, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante: **CHARLES DOS SANTOS CAROLINO**, já qualificado, no valor de R\$176.000,00, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$1.889,96, vencendo-se a primeira delas em 16 de outubro de 2.010, com juros anuais: nominal de 9,11% e efetivo de 9,50%, no sistema de amortização SAC e as demais condições constantes no título. Por força de lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$220.000,00.

A Escrevente Autorizada,
(Selma Andrade Dantas)

Prot. Oficial 210.080, em 21 de setembro de 2.010. Microfilme nº 191495

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA

V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRICULA

70.464

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de fevereiro de 2019

CNS 11.152-6

Av. 6, em 20 de fevereiro de 2019.

Conforme Requerimento datado e assinado em 11 de fevereiro de 2019, com firma reconhecida, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$220.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra)

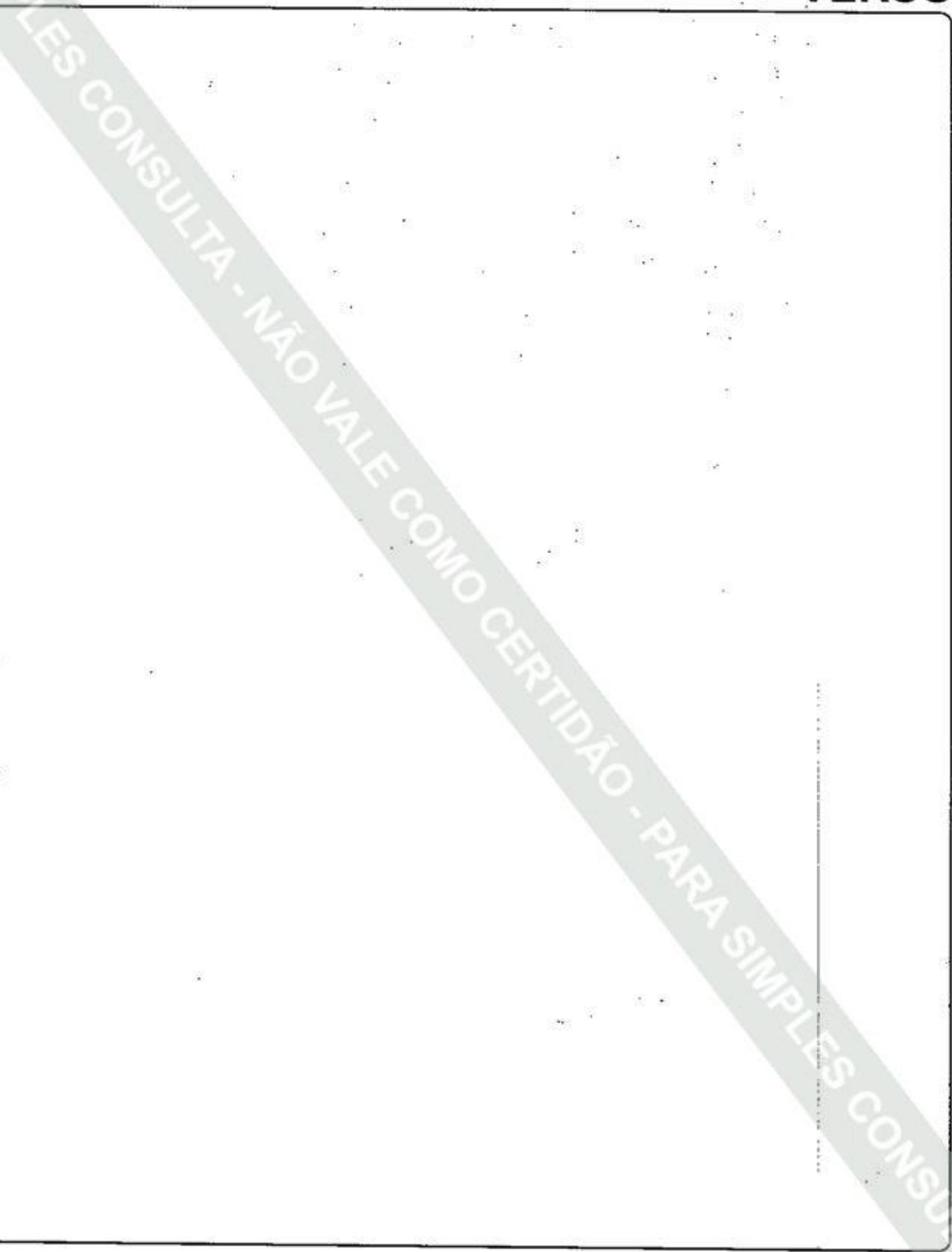
Prot. Oficial 325.925, em 06 de agosto de 2018. Microfilme nº

292657

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



v